

A Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 07-03-2023, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, conselheira MAISA DE AMORIM BLEYER, constante às folhas 146 a 150 dos autos.

Alex Onacli Moreira Fabrin  
Presidente da CAP/CONSUNI